

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima sétima Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **EDUCAÇÃO**
. ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
. Regime da Fruta Escolar 2021/2022
- Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**
. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- Atribuição de Prémios a Alunos – Para Ratificação

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**
. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – AQUISIÇÃO DE VIATURAS
. Aquisição de Veículo Pesado de Passageiros 23 Lugares (Transportes Escolares)
6.1. Não Adjudicação
6.2. Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 7. **CULTURA**
. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- APOIO AO INVESTIMENTO
. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soure – Capela de Casa Velha

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Promoção do Desporto – Apoio ao Desporto
 - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2021/2022

Ponto 9. PROMOÇÃO TURÍSTICA – TURISMO

- . Disponibilização de Rede Wi-Fi no Centro Histórico da Vila de Soure
- . “Programa Valorizar” - Turismo de Portugal
 - Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 10. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
 - . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Homologação de Autos de Receção Provisória
- 10.1. EB1 - Paleão
10.2. EB1 - Simões

Ponto 11. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
- . 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal
 - Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública
 - Proposta Final da Alteração ao Plano

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . Vestuário/EPI – Equipamento de Proteção Individual
 - Adjudicação - Para Conhecimento

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE - RESÍDUOS

- . SOURE SUSTENTÁVEL - SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA DE BIO RESÍDUOS
- . Aquisição de Viatura de Recolhas
- . Viatura Pesada para Recolha de Bio Resíduos
 - Aditamento ao Contrato de Aquisição – Para Ratificação

Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO /ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

- Ponto 15. **VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
 - . Intervenções Diversas - Freguesia de Degracias/Pombalinho e Tapéus
 - Trabalhos Complementares

- Ponto 16. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**
- . Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19
 - 16.1. Candidatura 2021/850.10.003/10 – Jordão & Filho, Lda (Escola Condução)
 - 16.2. Candidatura 2021/850.10.003/33 – Jacinto Eduardo Esteves Andrade Nunes de Sousa (Café Sourense)
 - 16.3. Candidatura 2021/850.10.003/36 – Lúcia Maria Mendes Almeida (100% Bar)
 - 16.4. Candidatura 2021/850.10.003/44 – Pizzaria Sourense, Lda
 - 16.5. Candidatura 2021/850.10.003/45 – Maria Nunes Coimbra de Carvalho (Restaurante Timaria)
 - 16.6. Candidatura 2021/850.10.003/48 – Ermelinda Luísa de Oliveira Ramos Santos (Café Central)
 - 16.7. Candidatura 2021/850.10.003/49 – Quinzé – Café Cervejaria, Lda
 - 16.8. Candidatura 2021/850.10.003/50 – Clara Isabel Rodrigues Silva (ClaraMyBeauty)
 - 16.9. Candidatura 2021/850.10.003/52 – Anabela Cruz Sousa, Unipessoal, Lda (Sapataria Sousa)
 - 16.10. Candidatura 2021/850.10.003/56 – Vicata – Comércio de Artigos Desportivos, Unipessoal, Lda
 - 16.11. Candidatura 2021/850.10.003/57 – Helena Maria Centeio do Nascimento (A Trempe)

Ponto 17. **RECURSOS HUMANOS**

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais - Aviso DR n.º 647/2020
 - Acionamento da Reserva de Recrutamento – Para Conhecimento
 - . Maria Isabel Redondo Sabino
 - . Liliana Maria de Almeida Santos

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 18. RECURSOS HUMANOS

- . Designação para o Cargo de Dirigente Intermédio de 4.º Grau para Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde – Para Conhecimento
- Cristina Isabel da Costa Marta Lapo

Ponto 19. RECURSOS HUMANOS

- . Aprovação de Acordo de Cedência de Interesse Público (ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M.S.A.)
- Joel Tiago Lucas de Oliveira – Para Ratificação

Ponto 20. PROGRAMA DAS FEIRAS E FESTAS DE S. MATEUS // 2021

- Aprovação

Ponto 21. SERVIÇO PARA A PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO COM A ARTISTA RITA GUERRA – FESTAS S. MATEUS

- . Ajuste Direto, nos termos dos artigos 112.º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual
- Início do Procedimento – Para Conhecimento

Ponto 22. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS E DIPLOMAS HONORÍFICAS NO DIA DO MUNICÍPIO

Ponto 23. EMPRÉSTIMOS

- . Liquidação de Empréstimo – Para Conhecimento

Ponto 24. Expansão de Rede de Fibra Ótica

- Contrato com Derivadas & Segmentos, S.A.

Ponto 25. Receita por Identificar

- Proposta

Ponto 26. Integração na Candidatura ao AVISO N.º 01 /PRR/2021 - Aviso de Abertura para a Submissão de "Manifestações de Interesse" para a Área de Qualificações e Competências - COMPONENTE 6 do PRR / Programa Impulso Jovens STEAM e Programa Impulso Adultos

- Carta de Compromisso com a Universidade de Coimbra
- Carta de Compromisso com o Instituto Miguel Torga
- . Protocolo de Parceria com o IPC – Para Ratificação

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 27. Licença Especial de Ruído

27.1. Kevin Ventura

- Concerto Acústico – Dias 04 e 05 de setembro de 2021 – Para Ratificação

27.2. Associação Empresarial de Soure

- Feira de S. Mateus – FATACIS 2021 – Dias 16 a 21 de setembro de 2021

27.3. Ana Lea Gonçalves Silva

- Sunset na Praça (S. Mateus) – Dias 17 a 19 de setembro de 2021

Ponto 28. FEIRA DE SÃO MATEUS - 2021

28.1. Plano Operacional de Emergência

28.2. Plano de Contingência COVID-19

Ponto 29. AÇÃO SOCIAL – AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. Reabilitação do Edifício para Serviços de Ação Social

- 1.ª Prorrogação de Prazo – Para Ratificação

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “relativamente ao Estado de Luto que ainda hoje nos encontramos e sobre a morte do Ex-Presidente da República Dr. Jorge Sampaio, vou propor um Voto de Pesar, gostaria que a proposta fosse uma proposta do Executivo, mas se cada uma das bancadas ou dos eleitos entender fazer a sua proposta, estou aberto a concertar o texto para que o mesmo possa ter unanimidade, é esse o objetivo... Vou passar a lê-lo.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “penso que é importante sublinhar algo que não aparece aí no documento e que acho que era de realce, porque é isso que o vai distinguir de muitos democratas de hoje que é o seu papel ativo no período do fascismo na defesa de muitos anti-fascistas nos Tribunais Plenários. Acho que isto é algo que deve figurar aí, porque ele teve relevo neste período, defendendo muitos anti-fascistas que tiveram de ir a Tribunais Plenários e foi ele que os defendeu, muitas vezes de forma graciosa. Ele não nasceu para a democracia só no pós 25 de abril. .”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “naturalmente vou-me associar a este voto e aguardo que seja uma decisão unânime do Executivo, independentemente das sociedades políticas aqui representadas. Também gostaria de dizer alguma coisa sobre a

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

personalidade do Presidente Dr. Jorge Sampaio, porque ele vai ser eternamente Presidente. Há uma dificuldade, o que é que eu posso dizer como uma pessoa como o Presidente Dr. Jorge Sampaio, não convivi com ele, mas conheço através da comunicação social e do seu longo percurso político e humano. Na minha opinião foi um bom Presidente dos Portugueses, dignificou o país, todos nós estamos lembrados do caso de Timor em que ele desempenhou um papel fundamental juntamente com o então Primeiro Ministro António Guterres, portanto, dignificou o país. É uma pessoa que como Presidente, defendeu muitas causas, lembramos que ele mesmo depois de deixar de ser Presidente da República está a patrocinar um programa que apoia os Refugiados Sírios que pretendem estudar no Ensino Superior em Portugal, portanto, era uma pessoa de causas. Digamos que foi um Presidente corajoso quando foi necessário, não necessariamente daquele tipo corajoso que leva tudo à frente, mas corajoso quando foi necessário, tomou as decisões que era preciso tomar, por isso o considero um bom Presidente e presto a minha homenagem. Também como homem, tenho por mim que era uma pessoa boa, uma pessoa decente, um humanista, defendeu boas causas, defendia a democracia, a justiça, a igualdade, valores que todos nós, com certeza, defendemos.

Enfim, era um homem que todos gostávamos ou gostaríamos de ter como amigo e de ter convivido com ele. Por isso o que desejo aqui, além de me associar a este voto, paz à sua alma, condolências à família e tenho a certeza que o país vai recordar sempre como um bom Presidente.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre este assunto de Luto Nacional, como sabem estavam programados vários eventos, nós cumprimos o Decreto Presidencial de Luto Nacional, por proposta do Governo, interpretando dentro daquilo que é a nossa Autonomia Administrativa relativamente aos Organismos do Estado ou equiparados. Cumprimos, a bandeira esteve a meia haste. Prevê o Decreto Presidencial a exceção para um conjunto de eventos ligados ao Estado... Como tal, decide que no sábado cancelava um evento de expressão de música portuguesa ligada à cultura, um concerto lúdico do António Zambujo integrado no Programa Cultura em Rede e decide manter o Concerto do Ensemble Filarmónica do projeto com os Municípios de Cantanhede, Figueira da Foz e Soure com a Cantora de Jazz, de nome Internacional, Jacinta. O porquê de manter esse concerto? Deve-se que ele tinha uma característica especial, primeiro uma obra preparada para o mesmo, durante os estágios que os 90 músicos das dezoito Filarmónicas deste três Concelhos foram desenvolvendo ao longo do verão, sendo com os ensaios todos realizados esta semana para realizar um triplico de concertos precisamente para finalizar esse estágio. Este concerto aconteceu na sexta-feira no Concelho de Cantanhede, no sábado no CAI da Figueira da Foz e terminava ontem em Soure. Portanto, é um concerto não repetível, sem continuidade, é um ato único e que se não se concretizasse em Soure, seria difícil interpretar o porquê de se ter realizado em Cantanhede, na Figueira da Foz e não em

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Soure, quando um conjunto de expectativas para estes novos jovens músicos, para as suas famílias e para as Filarmónicas que o compõe, seria uma oportunidade perdida para concretizar aquilo que foi poder trabalhar com um Maestro também de renome Internacional e com um nome Internacional ligado a esta temática musical... Foi dada esta breve explicação a quem esteve presente, sendo que, também não o referimos, mas o Ex-Presidente da República Dr. Jorge Sampaio, dentro do seu padrão sereno e humanista que tinha, também era um homem de cultura e, certamente, devemos saber distinguir aquilo que às vezes está no limite entre a cultura e o entretenimento...

O concerto do António Zambujo é um concerto adiável, ficaremos a aguardar uma oportunidade, ou em ar livre ou em ambiente de pavilhão...

Cancelámos o segundo dia do *Magical Sicó* das Terras de Sicó, arrependo-me de não ter deixado a continuidade, confesso que tinha um aspeto muito mais restrito e formativo para as crianças, mas para haver aqui mais alguma coerência..."-----

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Jorge Sampaio (1939 – 2021)

O Município de Soure manifesta o seu **profundo pesar pelo falecimento do antigo Presidente da República, Jorge Sampaio**, esta sexta-feira, aos 81 anos, e apresenta **sentidas condolências à família**.

Nascido a 18 de setembro de 1939, Jorge Fernando Branco de Sampaio foi **Presidente da República** dois mandatos, de 1996 a 2006. Exerceu Advocacia, foi Deputado à Assembleia da República, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Conselheiro de Estado e Secretário-Geral do PS.

Cidadão promotor das lutas e causas antifascistas, defensor de muitos presos e cidadãos perseguidos politicamente antes do 25 de Abril de 1974, envolvendo-se em movimentos democráticos e republicanos, de luta pela liberdade e pela democracia.

Fortemente empenhado nas causas coletivas e na intervenção cívica, foi, em maio de 2006, designado Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Luta contra a Tuberculose e, em abril de 2007, nomeado, pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Alto Representante para a Aliança das Civilizações, um cargo equiparável a subsecretário-geral da organização.

Foi o primeiro galardoado com o prémio Nelson Mandela, instituído pelas Nações Unidas para premiar «feitos e contribuições excecionais ao serviço da humanidade».

Em 2013 criou a Plataforma Global para os Estudantes Sírios, com o objetivo de contribuir para dar resposta à emergência académica que o conflito na Síria, da qual era atualmente Presidente.

Recebeu, ao longo da vida, diversas distinções nacionais e estrangeiras, das quais destacamos o Prémio Diálogo de Culturas 2010, pelo Ayuntamiento de la Antigua y Leal Villa de Montánche, Medal of Gratitude 2010, pelo European Solidarity Center (Polónia) e o VI Prémio Internacional Sevilla Nodo Entre Culturas – 2011 – «pelo seu importante trabalho a favor do respeito e desenvolvimento dos Direitos Humanos, e pelos seus esforços para a eliminação das barreiras culturais e religiosas entre os povos» – concedido pela Fundação Sevilla Nodo.

Jorge Sampaio foi um defensor dos princípios da **democracia**, da **sensibilidade social** e um **humanista**, tendo realizado um trabalho ímpar a vários níveis e sendo uma personalidade incontornável da História do nosso País.

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Soure, 13 de setembro de 2021

(Mário Jorge Nunes)
(Nádía Gouveia, Dra.)
(Agostinho Gonçalves, Eng.)
(Américo Nogueira)
(Gil Soares, Dr.)
(Manuela Santos, Dra.)
(Ana Patrícia Pereira)

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo Falecimento do Ex-Presidente da República Dr. Jorge Sampaio, apresentada pela Câmara Municipal.-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “gostaria de colocar um assunto que tem a ver com o começo da atividade escolar... Nós na última reunião de Câmara aprovámos o início do procedimentos da contratação de professores para as AEC... Fui abordado por alguns pais, que estavam receosos, se iriam recomeçar também as AEC aos mesmo tempo que início das atividades escolares. Disse que não sabia, os concursos têm os seus timings, mas que ia apresentar aqui essa questão. As AEC vão ter início juntamente com início das atividades escolares?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “concretamente e objetivamente as AEC deviam, e devem, teoricamente começar naquilo que está estipulado em termos pedagógicos o seu início, o que porventura leva-nos a crer que teríamos AEC dia 20 de setembro, sendo que dia 17 é as apresentações e dia 21 é feriado... Tenho quase a certeza, se não houver grande impedimento, que não aconteça nenhum motivo de força maior do ponto de vista administrativo, que se não for no dia 20 de setembro, no dia 22 de setembro estará tudo a funcionar convenientemente.

A Associação Bandeira Azul Europa comunicou-nos os resultados da Candidatura, 54,41 pontos, o que nos atribui a Bandeira Eco21 - Município Amigo do Ambiente.

Dar-vos conhecimento do arquivamento do Processo n.º 10/21.4krcbr, referência 82069885.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “a nível cultural, além daquilo que o Senhor Presidente referiu, queria destacar o encerramento do Programa Filarmonias. Realizaram-se onze concertos por todo o Concelho e queria agradecer o empenho e a disponibilidade das Bandas Filarmonicas do Concelho de Soure, as Direções, os Maestros e os Executantes. Também agradecer às Freguesias que, mais uma vez, foram entidades parceiras neste programa e às Associações locais que disponibilizaram, quando foi necessário, as suas

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

instalações para a realização dos concertos, sendo que, a maior parte deles foram realizados ao ar livre. Enaltecer a presença de público, com o cumprimento das normas da DGS, que compareceram de forma significativa aos onze concertos.

Dizer também a nível desportivo que se está a realizar no fim de semana que passou e no próximo, mais uma prova distrital de xadrez organizada pelo Município com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, que também tem sido um parceiro importante na implementação desta modalidade no Concelho.

Em termos de Educação, a preparação do início do ano letivo, estamos confiantes que tudo irá decorrer com normalidade. As AEC, não temos nenhum indicador que não comecem quando têm que começar, que é no início do ano letivo, tudo está a ser feito e tenho a certeza que no dia 20 de setembro, teremos os professores colocados, o procedimento decorreu, agora é a fase do júri se pronunciar durante esta semana, portanto, tudo indica que na segunda-feira as AEC estarão a funcionar em pleno em todos os estabelecimentos escolares do Concelho.

Hoje também está a decorrer a testagem do pessoal não docente e também o docente... Infelizmente também já temos algumas novidades negativas, o que vai-nos obrigar a fazer alguns ajustes em termos de colocação de trabalhadores, mas a testagem serve para identificar situações, portanto, também iremos ultrapassar essa situação...

Na quarta-feira, como sempre fazemos todos os anos letivos, irão decorrer durante todo o dia ações de formação às nossas assistentes operacionais sobre questões de higienização, alimentação e outros assuntos, para que tudo corra bem.

Os procedimentos de refeições e de contratações estão todos realizados, está tudo preparado.

Com certeza que no Plano de Transportes, o Senhor Vice-Presidente terá também as coisas ótimas para o funcionamento dos serviços.

É um ano que não terá motivos para ser diferente dos outros, ou seja, começar com toda a normalidade e os pequenos problemas que surgirem teremos, em conjugação e em parceria com o Agrupamento de Escolas de Soure e o Instituto Pedro Hispano, capacidade para os resolver.”-----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

No período de 28/08/2021 a 09/09/2021, não ocorreram registo de licenciamento.-----

*17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas*

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. EDUCAÇÃO

- . ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
- . Regime da Fruta Escolar 2021/2022
- Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- PROJETOS ESCOLARES: REGIME DE FRUTA ESCOLAR 2021 / 2022

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- PROJETOS ESCOLARES: REGIME DE FRUTA ESCOLAR 2021 / 2022

Em cumprimento despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de 09/09/2021 e da respetiva cabimentação orçamental - cabimento n.º 5195 de 10/09/2021 e 5197 de 10/09/2021, há necessidade de desencadear um procedimento com vista à contratação do fornecimento referido em epígrafe.

Assim, submete-se à consideração superior a aprovação da presente informação que visa o seguinte:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base é de 7.400,00 euros**, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2021 e seguintes pela rubrica 02.03.02.01.21.02 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.001.2021/16-3 e 01.002.2021/31-3.

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

2. PROCESSO

Aprovar a Minuta do Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. GESTOR DE CONTRATO

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP) a Câmara Municipal deve designar um gestor de contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que **Susana Morim, Dr.ª**, seja designada como gestor de contrato.

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Consultar, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, a(s) seguinte(s) entidade(s):

- Nobre Ferreira, Unipessoal, Lda;
- Frutibairrada - Comércio de Frutas e Legumes, Lda;
- Frutas do Mondego, Lda.

5. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Susana Morim, Dr.ª (Presidente do Júri);
- Sofia Valente, Dr.ª;
- Adriana Berardo, Dr.ª;
- Joaquim Oliveira, Engº. (Suplente);
- Mauro Alegre, Engº. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
10.09.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 7.400,00 euros; a minuta do convite e o caderno de encargos; o gestor de contrato, Susana Morim, Dra.; a consulta às seguintes entidades: (Nobre Ferreira, Unipessoal, lda; Frutibairrada – Comércio de Frutas e Legumes, Lda; Frutas do Mondego, Lda); e o júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO

. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Atribuição de Prémios a Alunos – Para Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Assunto: EDUCAÇÃO

- ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS A ALUNOS

Considerando que:

- O Município de Soure tem vindo a atribuir, há muitos anos, prémios de mérito a alunos do Ensino Secundário;
- Estes prémios têm sido entregues aquando da sessão solene do Dia do Município;
- Recentemente entrou em vigor o Regulamento Municipal para a atribuição de Bolsas de Estudo, que regula as normas para a atribuição destes prémios;
- No entanto, a aplicação prática do mesmo terá início com a abertura do próximo ano letivo, não abrangendo a atribuição dos prémios respeitantes ao ano letivo anterior.

Face ao exposto, propomos que a Câmara Municipal excecionalmente, atribua estes Prémios de acordo com a metodologia anterior.

À consideração superior,
A Chefe Divisão Assuntos Sociais e Educação
(Sofia Valente, Dra.)
30/08/2021

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “esta era o tradicional atribuição de prémios, aquando dia do Município, para os melhores alunos do secundário. Como sabem entrou em vigor o Regulamento de Bolsas de Estudos, mas que obviamente tem incidência no próximo ano letivo, portanto, durante o mês de outubro irão ser abertas as candidaturas para essas bolsas...

Entendemos, como estávamos em final de mandato, que não faria sentido, porque o regulamento revogou todas as atribuições de prémios nesta matéria, no último ano de mandato esta medida não fosse implementada, portanto, seguimos na mesma o regulamento anterior... Há aqui a necessidade de praticar este ato administrativo que tomei, dada a urgência, portanto, viria aqui para ratificação.

A comissão que estava designada no anterior regulamento, reunimos na sexta-feira, depois de recebermos os elementos do Instituto Pedro Hispano como do Agrupamento de Escolas de Soure, portanto, já estão indicados os três vencedores deste ano que será a ultima atribuição de prémios nestes moldes. No 10.º ano será atribuído o prémio à Inês Góis do Instituto Pedro Hispano; no 11.º será Andreia Noro do Instituto Pedro Hispano e no 12.º será o Pedro Mendes do Agrupamento Escolas Martinho Árias de Soure. Trata-se de ratificar o meu despacho de atribuir o prémio de 750,00 euros a cada aluno que serão entregues na cerimónia na Sessão Solene só Dia do Município.”-----

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar a atribuição de Prémios aos Alunos do Ensino Secundário relativo ao Ano Letivo 2020-2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – AQUISIÇÃO DE VIATURAS
- . Aquisição de Veículo Pesado de Passageiros 23 Lugares (Transportes Escolares)

6.1. Não Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO

Ensino Básico e Secundário – Aquisição de viaturas

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS 23 LUGARES (TRANSPORTES ESCOLARES)
- * NÃO ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, de 31.05.2021, foi decidido recorrer à modalidade de consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Conforme Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, em anexo, é sugerida a não adjudicação.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas)
07-09-2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação e proceder à abertura de novo procedimento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

6.2. Escolha de Procedimento Prévio

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 58.250,00 euros; a minuta do convite e o caderno de encargos; o gestor de contrato, Joaquim Oliveira, Eng.º; a consulta às seguintes entidades: (Mobipeople, Lda.; Carclasse, Comércio de Automóveis,

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

S.A.; Finiclasse, S.A.); e o júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 7. CULTURA

. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

- APOIO AO INVESTIMENTO

. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soure – Capela de Casa Velha

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD-CDS/PP-PPM, e (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU – Dra. Manuela Santos, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.209,49 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. Promoção do Desporto – Apoio ao Desporto

- Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo – Época 2021/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as diversas Associações/Coletividades Desportivas;

- a grelha de Apoios ao Desporto a aplicar na época 2021/2022, e que servirá de base aos Contratos Programa a celebrar;

- a imperatividade de realização de Contratos Programa para apoios financeiros superiores a 2.500,00€, conforme decorre da informação técnica dos serviços.---

Ponto 9. PROMOÇÃO TURÍSTICA – TURISMO

. Disponibilização de Rede Wi-Fi no Centro Histórico da Vila de Soure

. “Programa Valorizar” - Turismo de Portugal

- Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROMOÇÃO TURÍSTICA - TURISMO

Disponibilização de Rede WI-FI no Centro Histórico da Vila de Soure

- “PROGRAMA VALORIZAR” – TURISMO DE PORTUGAL

• ADJUDICAÇÃO

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Na sequência do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09.06.2021, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR
MEO, S.A.	48.275,56 €
Espectro, S.A.	48.399,35 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Luis Ferreira, Engº.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do relatório final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade “MEO, S.A.”
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 48.275,56 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
5. Designação de Gestor do Contrato, Luis Ferreira, Engº.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
23.08.2021

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar: a homologação do relatório final; a minuta do contrato; a adjudicação do presente serviço à entidade “MEO, S.A.”; a autorização para a realização da despesa no valor de 48.275,56 euros ao qual

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

acresce IVA à taxa legal em vigor; a designação para Gestor do Contrato, Luís Ferreira, Eng.º, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
. INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- Homologação de Autos de Receção Provisória

10.1. EB1 – Paleão

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
EB 1 - PALEÃO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26.04.2021, à empresa **Alvape Construção e Obras Públicas, Ldª**, pelo valor de **7.300,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
30.08.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

10.2. EB1 – Simões

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
EB 1 - SIMÕES
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 10.05.2021, à empresa **Alvape Construção e Obras Públicas, Ldª**, pelo valor de **19.187,25 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
30.08.2021

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

. 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal

- Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública

- Proposta Final da Alteração ao Plano

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, esta alteração deu-se início há algum tempo, no dia 14 de junho deu-se a abertura do período de discussão pública, já passaram o prazo dos 30 dias, portanto, estamos em condições de fazer aqui a proposta final de alteração. Trata-se de aprovarmos à 6.ª Plano Diretor Municipal de Soure e submeter à apreciação da Assembleia Municipal e acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT:”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “estes são os procedimentos normais, quando se altera o PDM... Teve início já em janeiro, são procedimentos longos e rigorosos... Se um industrial está interessado em montar uma fábrica em Queitide, vai ter esperar mais um bocadinho... São procedimentos, quanto a mim, demasiados longos e devia de haver legislação para permitir agilizar esse processos... Nós aprovámos aqui a proposta de alteração em maio, foi aberto o período experimental e de auscultação pública, penso que na reunião de Câmara de 14 de julho... Agora temos o relatório final ponderado com as participações do público, que segundo os documentos, foram duas participações que houve... Hoje vai seguir a aprovação final da Câmara e só depois é que vai ser enviado para a Assembleia Municipal para apreciação e votação, porque é a Assembleia Municipal que aprova essas alterações. Tudo bem, isso são procedimentos que depende do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial... Só há aqui uma coisa que gostaria de chamar à atenção, já passou, mas para futuro, que é o seguinte: foi feito um aviso, foram publicados avisos de alteração no Diário da República, foram publicitados nos jornais, no site, tudo bem, só que o Edital refere de uma forma um bocado fechada a alteração do PDM e as pessoas que leem aquilo não sabem qual é o objetivo, qual é o foco, isso levou que as participações que nós tínhamos aqui, não têm nada a haver com o objetivo da alteração... Qual foi a reclamação deles, foi que um terreno para construir não permitia construir, esse caminho tem que se alterar... Essas pessoas, uma delas até recorreu aos serviços de um gabinete jurídico, deve ter pago, mas se sabiam que não contemplava isso, era apenas para aumentar acesso dos edifícios, não iam gastar dinheiro... , se diga no Edital qual é o objetivo da revisão das alterações para as pessoas não serem iludidas e desconhecem...”-----

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . Vestuário/EPI – Equipamento de Proteção Individual
 - Adjudicação - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- HIGIENE PÚBLICA
- VESTUÁRIO / EPI – EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- ADJUDICAÇÃO

Na sequência do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 29.07.2021, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Das empresas consultadas, apresentaram proposta, a(s) seguinte(s):

LOTE 1:

EMPRESA	VALOR
TWW – Tranemo Workwear, lda.	15.491,00 €

LOTE 2:

EMPRESA	VALOR
TWW – Tranemo Workwear, lda.	6.468,00 €

LOTE 3:

EMPRESA	VALOR
TWW – Tranemo Workwear, lda.	2.976,50 €

Conforme Análise da Proposta, tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à mesma.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, e do art. 125º n.º2 do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada o Chefe de Divisão, Joaquim Oliveira, Eng.º.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;
2. A homologação do relatório final;
3. A aprovação da minuta do contrato;
4. A adjudicação do presente fornecimento (Lote 1, Lote2, Lote3) à entidade “TWW - Tranemo Workwear, Lda”;
5. Autorização para a realização da despesa no valor de 24.935,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
6. Designação do Chefe de Divisão, Joaquim Oliveira, Eng.º, Gestor do Contrato.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
24.08.2021

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar: a dispensa de audiência prévia a favor do interessado; a homologação do relatório final; a minuta do contrato; a adjudicação do presente fornecimento (Lote 1, Lote 2 e Lote 3), à entidade “TWW – Tranemo Workwear, Lda”; a autorização para a realização da despesa no valor de 24.935,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal; a designação do Chefe de Divisão, Joaquim Oliveira, Eng.º, para Gestor do Contrato, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE - RESÍDUOS

- . SOURE SUSTENTÁVEL - SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA DE BIO RESÍDUOS
- . Aquisição de Viatura de Recolhas
- . Viatura Pesada para Recolha de Bio Resíduos
 - Aditamento ao Contrato de Aquisição – Para Ratificação

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de Aquisição do Procedimento BO 39/2020, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO / ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE O RESERVATÓRIO DAS COTAS E AS MALHADAS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **30.01.2017**, à empresa **Lusosicó - Construções, Lda**, pelo valor de **41.774,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 13.08.2018.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 15 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
31.08.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 15% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- . Intervenções Diversas - Freguesia de Degraças/Pombalinho e Tapéus
 - Trabalhos Complementares

**17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- Os trabalhos a mais a preços da proposta:

. Cap. 1 - Pavimentação

. Art.º 1.4 Camada de Desgaste em Betão Betuminoso

. Casais de S. Jorge – Rua do Outeiro (993.00m2) ----- 8.698,68€

. Venda Nova – Rua dos Matias (227.32m2) ----- 1.991,32€

A serem aprovados estes trabalhos propostos, a situação da obra passa a ser a seguinte:

Adjudicação ----- 139.300,00€

Trabalhos a mais a preços da proposta ----- 10.690,00€

Total de Trabalhos a mais propostos ----- 10.690,00€

Relação (T. a Mais/Adj.)= 7,67% < 50% n.º 4 do artigo 370 do CCP com aplicação da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 30/2021;

Esta intervenção terá um valor que se estima em 10.690,00€ + IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

. Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19

16.1. Candidatura 2021/850.10.003/10 – Jordão & Filho, Lda (Escola Condução)

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da empresa Jordão & Filho, Lda (Escola Condução), no valor de 273,64€;

- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;

- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

16.2. Candidatura 2021/850.10.003/33 – Jacinto Eduardo Esteves Andrade Nunes de Sousa (Café Sourense)

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- ***A Candidatura do Senhor Jacinto Eduardo Esteves Andrade Nunes de Sousa (Café Sourense), empresário em nome individual, no valor de 1.035,00€;***
- ***Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;***
- ***Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

16.3. Candidatura 2021/850.10.003/36 – Lúcia Maria Mendes Almeida (100% Bar)

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- ***A Candidatura da Senhora Lúcia Maria Mendes Almeida (100% Bar), empresário em nome individual, no valor de 626,11€;***
- ***Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;***
- ***Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do***

*17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas*

Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

16.4. Candidatura 2021/850.10.003/44 – Pizzaria Sourense, Lda

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da empresa Pizzaria Sourense, Lda, no valor de 1.263,01€;*
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

16.5. Candidatura 2021/850.10.003/45 – Maria Nunes Coimbra de Carvalho (Restaurante Timaria)

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da Senhora Maria Nunes Coimbra de Carvalho (Restaurante Timaria), empresário em nome individual, no valor de 1.266,00€;*
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade*

*17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas*

Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

16.6. Candidatura 2021/850.10.003/48 – Ermelinda Luísa de Oliveira Ramos Santos (Café Central)

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da Senhora Ermelinda Luísa de Oliveira Ramos Santos (Café Central), empresário em nome individual, no valor de 282,26€;*
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

16.7. Candidatura 2021/850.10.003/49 – Quinzé – Café Cervejaria, Lda

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da empresa Quinzé – Café Cervejaria, Lda, no valor de 644,22€;*
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade*

*17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas*

*Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da
Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

16.8. Candidatura 2021/850.10.003/50 – Clara Isabel Rodrigues Silva (ClaraMyBeauty)

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da Senhora Clara Isabel Rodrigues Silva (ClaraMyBeauty), empresário em nome individual, no valor de 348,00€;*
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

16.9. Candidatura 2021/850.10.003/52 – Anabela Cruz Sousa, Unipessoal, Lda (Sapataria Sousa)

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da empresa Anabela Cruz Sousa, Unipessoal, Lda (Sapataria Sousa), no valor de 591,79€;*
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade*

*17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas*

*Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da
Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

16.10. Candidatura 2021/850.10.003/56 – Vicata – Comércio de Artigos Desportivos,
Unipessoal, Lda

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

*- A Candidatura da empresa Vicata – Comércio de Artigos Desportivos,
Unipessoal, Lda, no valor de 142,56 euros;*

*- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por
escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de
Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro,
sobre o montante apurado;*

*- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após
conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do
Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade
Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da
Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

16.11. Candidatura 2021/850.10.003/57 – Helena Maria Centeio do Nascimento (A Trempe)

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

*- A Candidatura da Senhora Helena Maria Centeio do Nascimento (A Trempe),
empresário em nome individual, no valor de 564,42€;*

*- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por
escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de
Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro,
sobre o montante apurado;*

*- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após
conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do
Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade*

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

***Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da
Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 17. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais - Aviso DR n.º 647/2020
- Acionamento da Reserva de Recrutamento – Para Conhecimento
 - . Maria Isabel Redondo Sabino
 - . Liliana Maria de Almeida Santos

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais- Aviso DR n.º647/2020
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 14 de julho de 2021, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento para preenchimento de três postos de trabalho do procedimento mencionado em epígrafe, foram celebrados contratos de trabalho com as candidatas:

- Maria Isabel Redondo Sabino;
- Liliana Maria de Almeida Santos.

As trabalhadoras iniciaram funções a 01 de setembro de 2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
06-09-2021

Foi tomado conhecimento que no âmbito do Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020, foram celebrados Contratos de Trabalho com as seguintes candidatas:

- *Maria Isabel Redondo Sabino*

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

***- Liliana Maria de Almeida Santos
com efeitos a partir de 01.09.2021, conforme decorre da informação técnica dos
serviços.***-----

Ponto 18. RECURSOS HUMANOS

- . Designação para o Cargo de Dirigente Intermédio de 4.º Grau para
Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde – Para Conhecimento
- Cristina Isabel da Costa Marta Lapo

***Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário
Jorge Nunes, de designação de Cristina Isabel da Costa Marta Lapo, em Regime
de Comissão de Serviço, no Cargo de Dirigente Intermédio de 4.º Grau para
Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde, pelo período de três anos, renovável
por iguais períodos.***-----

Ponto 19. RECURSOS HUMANOS

- . Aprovação de Acordo de Cedência de Interesse Público (ABMG – Águas
do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M.S.A.)
- Joel Tiago Lucas de Oliveira – Para Ratificação

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da
Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do
Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Eng.º Agostinho
Gonçalves, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge
Nunes, da decisão de aprovar a cedência do funcionário Joel Tiago Lucas de
Oliveira, na mobilidade de “Acordo de Cedência de Interesse Público”, para a
ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M.S.A..***-----

Ponto 20. PROGRAMA DAS FEIRAS E FESTAS DE S. MATEUS // 2021

- Aprovação

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a Comissão Executiva por nós eleita para as propostas e para o trabalho da organização das Festas e Feira de S. Mateus tem o seu trabalho de preparação fortemente adiantado, começam esta semana e é importante que o Executivo valide e aprove o programa Feiras e Festas de S. Mateus / 2021 que vos foi distribuído...

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Realçar que no dia do Município, teremos a cerimónia solene do Município com a atribuição de prémios a alunos do ensino secundário e a atribuição de Medalhas Mérito Municipal... Comunicar-vos que para este momento convidei o Senhor Juiz Presidente do Tribunal da relação de Coimbra, porque faremos a assinatura do Protocolo, já aprovado em reunião de Câmara, e o auto de entrega do documento original do Foral do Pombalinho que passará para o acervo municipal por essa cedência... Achamos que a simbologia de receber um documento único, que foi um foral, atribuído a uma terra importante de Soure, pudesse ser aqui considerada no dia do Município.

Também convidei o Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, porque se conclui um circulo autárquico..."-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa das Feiras e Festas de S. Mateus//2021, apresentado pela Comissão Executiva das Festas de S. Mateus.---

Ponto 21. SERVIÇO PARA A PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO COM A ARTISTA RITA GUERRA – FESTAS S. MATEUS

- . Ajuste Direto, nos termos dos artigos 112.º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual**
- Início do Procedimento – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇO PARA A PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO COM A ARTISTA RITA GUERRA – FESTA S. MATEUS

- AJUSTE DIRETO, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual.**
- Início do procedimento**

Na sequência da proposta da despesa a que se refere a informação dos serviços de 18 de agosto, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 19/08/2021, a respetiva cabimentação orçamental – cabimento nº 4701, de 19/08/2021, deverá iniciar-se o procedimento que visa a contratação do serviço referido em epígrafe.

Para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos a fixação do preço base foi fundamentada na informação dos serviços supra referida, que se anexa.

Assim e dado o valor previsto da despesa (7.500,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)), submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se, face ao valor e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por ajuste direto.

2. Entidade a convidar

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

- Primo 360, Soluções Artística Integradas, Lda - NIF:513 874 003

3. Peças do procedimento

Aprovação da minuta do convite e caderno de encargos em anexo.

4. Entidade competente

A competência para a escolha do procedimento a adotar cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação.

5. Delegação de competências

Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, propõe-se a delegação de competências no Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º1 do artigo 125.º, ambos do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
20.08.2021

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar: o procedimento por ajuste direto, com o preço base de 7.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; entidade a convidar: (Primo 360, Soluções Artística Integradas, Lda); a minuta do convite e o caderno de encargos; a entidade competente; a delegação de competências no Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 22. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS E DIPLOMAS HONORÍFICAS NO DIA DO MUNICÍPIO

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

**Atribuição de Medalha de Honra - Grau Bronze
Atribuição de Voto de Louvor**

Considerando que:

- Os anos de 2020 e 2021 ficaram definitivamente marcados pela devastadora pandemia de Covid-19;
- Os países, e neles os governos e as organizações de saúde, multiplicam meios e têm-se reinventado para que o impacto seja o menor possível nas pessoas e na economia;

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

- O desenvolvimento da vacina constituiu uma esperança renovada para a minimização dos efeitos do vírus e um sinal de retoma para a sociedade em geral;
- A Campanha de Vacinação Covid-19 no Concelho de Soure tem sido um sucesso, reconhecido por várias entidades como um exemplo nacional de eficácia e eficiência e, acima de tudo, pelas pessoas que dela beneficiaram;
- Este desiderato só foi possível graças à profícua articulação entre os profissionais das Autoridades de Saúde, do Município de Soure, dos Bombeiros Voluntários e de outras entidades parceiras.

Face ao exposto, propõe-se:

- A atribuição da **Medalha de Honra – Grau Bronze ao Centro de Vacinação Covid-19 de Soure**, na pessoa da sua Coordenadora Enfermeira Cristina Cera, e a todos os trabalhadores envolvidos na área da Saúde.
- A atribuição da **Medalha de Honra – Grau Bronze ao Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure**, pela participação nas ações desenvolvidas, nomeadamente através do serviço de transporte de utentes e outras diligências efetuadas ao longo do período pandémico.
- A atribuição de um **Voto de Louvor, Mérito, Reconhecimento e Agradecimento Municipal** a todos os **profissionais da área da Educação e das IPSS do Concelho**, pela disponibilidade e dedicação no período pandémico.
- A atribuição de um **Voto de Louvor, Mérito, Reconhecimento e Agradecimento Municipal** a todos os **Trabalhadores do Município e das Juntas de Freguesia do Concelho de Soure**, com a **atribuição de um Diploma** mediante lista a fornecer pelos serviços, pela disponibilidade e dedicação demonstradas nos últimos anos em todas as ações de gravidade excecionais, designadamente Tempestade Leslie, Cheias, Incêndios, Acidente Ferroviário e Pandemia Covid-19, culminando na Campanha de Vacinação.

Soure, 13 de setembro de 2021
O Presidente
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “com os considerandos que já estão na vossa posse e que assentam especialmente no âmbito do Covid-19, mas não só, a minha proposta é que este ano se atribua Medalha de Mérito a um conjunto de entidades...

Em termos de Covid e naquilo que foi o contexto recente visível com o acidente ferroviário, a situação da resposta ao Covid, quando os grupos de trabalho querem é possível trabalhar em conjunto e em equipas... O Mérito do funcionamento da vacinação em Portugal onde Soure teve sempre indicadores acima da média e sabemos que não foi mais rápido e mais célere e mais eficaz porque havia também a compreensiva controle e norma da entidade institucional, em que havia de se andar ao mesmo ritmo comum, se não tínhamos conseguido porventura outros resultados ainda melhores...

O Centro de Vacinação de Soure, neste momento, ultrapassou os 85% dos cidadãos com vacinação completa...

É evidente que esse trabalho também tem um rosto no Concelho que é a Enfermeira Coordenadora Cristina Cera... Entendo que não devíamos só atribuir a Medalha à Enfermeira Cristina Cera e que devíamos atribuir às três unidades funcionais...

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Uma Medalha ao Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários de Soure, não há instituição Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Soure, pelas ações desenvolvidas, nomeadamente no transporte dos utentes e nas diligências efetuadas no período pandémico...

Por outro lado, também não podemos esquecer os trabalhadores do Município, não me parece correto atribuir a nenhum setor em especial, porque se uns colaboram por força da sua função e da sua dedicação, nem sempre é igual, outros poderão não ter participado porque para o tal não foram solicitados... Então que seja atribuído um voto de louvor a todos os funcionários do Município e das Juntas de Freguesia que colaboram neste processo, mediante lista a fornecer pelos serviços, pela disponibilidade e dedicação demonstradas nos últimos anos em todas as ações de gravidade excecionais, designadamente Tempestade Leslie, Cheias, Incêndios, Acidente Ferroviário e Pandemia Covid-19, culminando na Campanha de Vacinação...

Esta proposta esta sujeita à crítica e ao escrutínio do Executivo..."-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “esta situação já mereceu uma apreciação e comentário, da minha parte, no ano anterior. Penso que exageradamente, temos necessidade de distinguir alguém para medalhar, para entregar prémios, no meu entendimento, os prémios e as medalhas devem ser atribuídas pela excecionalidade do feito e da ação. Tenho dificuldade em distinguir com estas medalhas e estas referências que aqui estão, pessoas, que mais não fazem do que cumprir as suas responsabilidades profissionais e darem a resposta que se espera dos médicos, aos enfermeiros e aos auxiliares... É este dever de profissionalismo que está no contrato que assinam no Ministério da Saúde, é esta entrega às pessoas que nós esperamos deles.

Tenho muita dificuldade em aprovar medalhas de honra a estruturas de saúde em Soure, quando eu sei os problemas que existem em Soure na Saúde. Não estou a inventar, sou Vereadora há vários anos, não tenho memória curta, e sei que um dos nossos problemas e angustias é a prestação dos cuidados de saúde primários às populações. Tenho dificuldade em aprovar situações destas, quando eu sei que há pessoas que não têm médico de família. Tenho dificuldade em aprovar situações destas, quando sei de pessoas de Degraças/Pombalinho que para terem consultas, têm que se deslocar a outra ponta do concelho...

O Covid 19 veio exigir uma resposta de todos nós e não é por isso que merecemos medalhas, mais não fazemos do que a nossa obrigação.

Sei do desempenho da Enfermeira Cristina Cera, porque a conheço, sei da sua entrega, sei da sua dinâmica e sei que como líder foi fundamental nesta situação.

Também sei como é desagradável, numa reunião de Executivo, aprovarmos medalhas de honra, por maioria e não por unanimidade...

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Mas se estamos a falar de medalhas de honra, teria gostado muito que o Senhor Vereador da Cultura e da Educação chegasse a uma reunião do Executivo e propusesse medalha de honra aos professores e funcionários do nosso Concelho. Ainda tenho esperança de ver o nosso Concelho reconhecer o papel dos seus professores, das suas escolas, que numa situação tão difícil como aquela que tiveram que enfrentar, reinventaram, descobriram metodologias, aprenderam competências que não tinham e garantiram o ato de educar e ensinar os seus alunos, com horários perfeitamente desumanos porque desregulados. O Senhor Vereador tem uma boa imagem do trabalho feito na área da Educação, e esteve no Conselho Geral onde isto que eu estou a dizer foi reconhecido por toda a gente. Penso que os professores e a Escola, ao contrário da saúde, quando regressaram ao trabalho não deixaram um único aluno à porta da escola para evitar encher as salas de aula, as salas de aulas tiveram 27 e 28 alunos, todos entraram, ninguém esteve ao frio e à chuva como estão no Centro de Saúde, que obrigou a autarquia a montar uma tenda para que as pessoas não ficassem em piores condições, para não entrarem todos e não haver perigo para os profissionais de saúde. Ninguém foi atendido ao postigo como foram atendidos em extensões de saúde do Concelho de Soure.

Senhor Presidente, isto é verdade, este é o meu sentir, e em consciência todos pensamos assim. Custa-me abster numa situação destas, mas também não posso ir contra a minha coerência e aquilo que tenho falado e que todos temos falado ao longo dos mandatos. Proponho que neste ato de Sessão Solene seja extensivo às Escolas do Concelho de Soure o nosso reconhecimento pela capacidade que tiveram de se reinventar com o ensino à distância, e contribuírem para a melhoria de competências, a educação e o ensino das nossas crianças e dos nossos jovens.

Estendia este reconhecimento às nossas IPSS, pois foi outro setor que se reinventou, que correu riscos e que deram a melhor resposta ao setor mais débil que pode existir na sociedade.

Portanto, a minha proposta é que seja extensível a estes dois setores este reconhecimento.”--

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos falou, concordo com a forma... Obviamente que na situação do acidente de comboio são situações excecionais, na situação do processo da testagem que premiamos o ano passado, mas era feito por voluntários... O Dr. José Anibal foi digamos um prémio carreira, porque se aposentou...

Relativamente aos professores e às escolas e IPSS, concordo plenamente consigo...”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “em primeiro lugar, uma questão genérica sobre a atribuição deste tipo de medalhas normalmente “consensuais” só quando morremos e alguns nem isso... Portanto, quando estamos a falar de estruturas e instituições, naturalmente que há pessoas que se envolvem mais, há pessoas que se envolvem menos. O

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

objetivo, e porque eu concordo com estas atribuições, é porque, de facto, vivemos tempos excepcionais e a atribuição de um prémio deve ser por um feito, por um motivo excepcional, mas nestes dois anos, temos vivido tempos excepcionais e se há uma coisa que estes tempos excepcionais demonstraram é que, de facto, quando as pessoas se juntam em torno de um objetivo comum, aquilo que normalmente andamos nos tempos ditos normais em conflito e em divergências, perdem todo o sentido. Isto para dizer que, ouvindo a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, na questão da Saúde concordo que há muitos problemas para resolver na saúde, mas estes tempos excepcionais demonstraram que o trabalho conjunto das três unidades coordenados pela Enfermeira Cristina Cera, quando, de facto, se remam todos para o mesmo lado, consegue-se fazer um bom trabalho e obter resultados para a população, para o seu bem-estar que é aquilo que nós queremos. Nós queremos olhar para esta atribuição de prémios como este sinal para ultrapassar problemas que não fazem grande sentido e trabalhando em conjunto é possível ultrapassar, acho que podemos olhar para estes prémios como um sinal que é dado para o futuro.

Relativamente à Educação, não vou discordar de si, porque sim, concordo. Em todos os órgãos, em todos os fóruns que estive presente, Conselho Geral e não só, manifestei, em nome do Município, a gratidão e o reconhecimento pelo trabalho demonstrado pelos profissionais, portanto, se é uma coisa que correu bem, foi um desafio enorme, que também nos tempos ditos normais há problemas de organização interna e que, de facto, havendo aqui um objetivo comum como foi o ensino à distância, o desafio do espaçamento, do distanciamento, uma nova organização que teve que ser construída, acho que todos estiveram à altura, é evidente uns mais, outros uns menos...

Portanto, não tenho pejo nenhum em reconhecer que esta proposta devia ser feita, acho que deve ser acolhida, o que resulta desta discussão acho que deve resultar de uma proposta do Executivo, porque é um reconhecimento, como é das IPSS e que foi muito desafiante na questão dos lares, do apoio domiciliário. Depois há aqui um cimento comum em que isto tudo tem que ser reconhecido pelo trabalhos dos funcionários do Município que estiveram sempre, de todos os setores, envolvidos nestes assuntos... É evidente que receberam o seu ordenado, correm também riscos em tempos de incerteza, principalmente no início da pandemia e mesmo no Centro de Vacinação..

Da Educação e Saúde, das IPSS, acho que era de elementar justiça este reconhecimento. A nomenclatura, no caso da Educação atribuir de uma forma genérica aos estabelecimentos escolares do Concelho de Soure e mesmo na Saúde, porque não só ao Centro de Vacinação de Soure, porque foi uma nomenclatura funcional que foi definida para esta operação. Acho que devemos, de facto, incluir, não porque é banalizar, mas é reconhecer os tempos excepcionais que vivemos e também dar um sinal para o futuro de que é possível melhorar os serviços se todos remarmos para o mesmo lado.”-----

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “ouvi com atenção todas as intervenções e penso que todos nós prestamos reconhecimento a todos estes profissionais que durante estes tempos difíceis tiveram que dar a cara, estar na primeira linha, nenhum de nós vai recusar isso e a atribuição destes reconhecimentos, quer seja materializado através de medalhas de honra ou outro tipo de comenda, para mim, não faz grande emoção. Agora penso que realmente esta atribuição é um bocadinho prematura até porque a pandemia não está terminada, nós estamos à volta de 1.000 casos por dia, temos zonas do país que estão ainda a quase dos 500 casos por 100.000 habitantes, temos mortes na ordem da dezena, portanto, digamos que a tarefa ainda não terminou. Percebo o calendário, mas acho que é um bocado prematuro e o tempo ajudaria a assentar e ajudaria a fazer uma correta avaliação dos intervenientes, até porque há aqui pessoas que tiveram ações predominantes, tão ou mais do que as que estão aqui, um dia estarão... Lembro-me que a Câmara Municipal teve um papel determinante quando vem uma diretiva do Governo para utilizar os pavilhões... Lembro-me também o papel do Senhores Vereadores da Cultura e da Ação Social, da Proteção Civil... Há aqui pessoas que, independentemente da política, tem que se reconhecer, mais tarde ou mais cedo, isso terá que ser reconhecido...

Devia-se aguardar mais algum tempo, mas eu percebo o timing, mas penso que se deveria aguardar mais algum tempo para se fazer um reconhecimento mais profundo de todos os intervenientes, de todas as pessoas que estiveram não só na primeira linha... Em primeiro lugar estiveram a Saúde, depois as Forças de Segurança, Proteção Civil, mas para essas pessoas estarem nos hospitais, os enfermeiros e os médicos, é preciso comerem todos os dias, o setor agrícola não parou, as funcionários dos supermercados, o setor da construção, etc... Portanto, gostaria de ver também um reconhecimento mais independente de qualquer atmosfera política... Isso aí para mim seria a forma mais correta.

Vou votar, porque assim o reconheço, mas acho que este reconhecimento devia ser mais tarde, para que o tempo ajude a assentar, a consolidar isso, e depois fazer uma forma correta e reconhecer efetivamente aqueles setores, tanto os da primeira linha, como da segunda linha, que efetivamente ajudaram e nós todos estamos orgulhosos da resposta que os portugueses deram.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “desta discussão surgem, de facto, entendimentos e contributos importantes... Vou refazer a proposta e corrigi-la com os contributos que foram aqui dados...

Atribuir a medalha de honra grau bronze ao Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários de Soure pela participação nas ações desenvolvidas, nomeadamente através do serviço de transporte de utentes e outras diligências efetuadas ao longo do período pandémico, é uma situação genérica e global ao corpo ativo...

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Na primeira parte, fundir esta situação, atribuindo ao Centro de Vacinação Covid-19 de Soure, na pessoa da sua Coordenadora Enfermeira Cristina Cera, e a todos os trabalhadores envolvidos na área da Saúde...

Abrir aqui uma nova linha para atribuir um voto de louvor a todos os profissionais de educação na área do Concelho de Soure e das IPSS pela disponibilidade e dedicação no período pandémico...”-----

Deliberado, por unanimidade, - com 7 (sete) votos a favor - após votação por escrutínio secreto, – aprovar a proposta:

Medalha de Honra – Grau Bronze

A atribuição da Medalha de Honra – Grau Bronze ao Centro de Vacinação Covid-19 de Soure, na pessoa da sua Coordenadora Enfermeira Cristina Cera, e a todos os trabalhadores envolvidos na área da Saúde.-----

Medalha de Honra – Grau Bronze

A atribuição da Medalha de Honra – Grau Bronze ao Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, pela participação nas ações desenvolvidas, nomeadamente através do serviço de transporte de utentes e outras diligências efetuadas ao longo do período pandémico.-----

Voto de Louvor

A atribuição de um Voto de Louvor, Mérito, Reconhecimento e Agradecimento Municipal a todos os profissionais da área da Educação e das IPSS do Concelho, pela disponibilidade e dedicação no período pandémico.-----

Voto de Louvor

A atribuição de um Voto de Louvor, Mérito, Reconhecimento e Agradecimento Municipal a todos os Trabalhadores do Município e das Juntas de Freguesia do Concelho de Soure, com a atribuição de um Diploma mediante lista a fornecer pelos serviços, pela disponibilidade e dedicação demonstradas nos últimos anos em todas as ações de gravidade excecionais, designadamente Tempestade Leslie, Cheias, Incêndios, Acidente Ferroviário e Pandemia Covid-19, culminando na Campanha de Vacinação.-----

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 23. EMPRÉSTIMOS

. Liquidação de Empréstimo – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento que venceu no dia 29 de agosto de 2021 a prestação n.º 164 (última), de um empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 4.429.003,50 euros, a que foi atribuído o número 9015.005669.891, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 24. Expansão de Rede de Fibra Ótica

- Contrato com Derivadas & Segmentos, S.A.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de cedência, a título temporário por um período de 20 anos, de uma parcela de terreno junto ao Polidesportivo de Degraças, para instalação de contentor de comunicações, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 25. Receita por Identificar

- Proposta

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 26. Integração na Candidatura ao AVISO N.º 01 /PRR/2021 - Aviso de Abertura para a Submissão de "Manifestações de Interesse" para a Área de Qualificações e Competências - COMPONENTE 6 do PRR / Programa Impulso Jovens STEAM e Programa Impulso Adultos

- Carta de Compromisso com a Universidade de Coimbra
- Carta de Compromisso com o Instituto Miguel Torga
- . Protocolo de Parceria com o IPC – Para Ratificação

Foi presente a seguinte Proposta:

ASSUNTO: Integração na Candidatura ao AVISO N.º 01 /PRR/2021 - Aviso de abertura para a submissão de "Manifestações de Interesse" para a Área de Qualificações e Competências - COMPONENTE 6 do PRR | Programa Impulso Jovens STEAM e Programa Impulso Adultos.

- Carta de Compromisso com a Universidade de Coimbra
- Carta de Compromisso com o Instituto Miguel Torga
- Protocolo de Parceria com o IPC

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência foi publicado o aviso "AVISO N.º 01 /PRR/2021 - Aviso de abertura para a submissão de "Manifestações de Interesse" para a Área de Qualificações e Competências - COMPONENTE 6 do PRR | Programa Impulso Jovens STEAM e Programa Impulso Adultos.

Na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em 22 de julho de 2021, de aprovação da realização de candidatura em consórcio com as Instituições de Ensino

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Superior (IES) do nosso território, foram realizadas reuniões de trabalho intermunicipais e municipais, no sentido de auscultar as necessidades sinalizadas pelos municípios, bem como do tecido empresarial da nossa Região.

As candidaturas devem envolver necessariamente acordos de parceria e/ou consórcios com associações empresariais, empresas e/ou empregadores públicos e privados, assim como instituições de I&D e/ou centros de inovação, bem como entidades de âmbito municipal e/ou regional, incluindo autarquias e escolas.

Assim, após reuniões e demais contactos com Instituições de Ensino Superior que apresentarão candidaturas ao Aviso acima mencionado, o Município de Soure visa o estabelecimento de parcerias que concretizem os objetivos definidos em cada uma das candidaturas a apresentar e que se materializarão na promoção de oferta a desenvolver no concelho de Soure, tendo sido já assinadas cartas de compromisso/intenção, com a Universidade de Coimbra e o Instituto Superior Miguel Torga, que se anexam, para conhecimento.

Neste sentido, proponho ainda:

- Ratificação do Protocolo de Parceria a estabelecer com o Instituto Politécnico de Coimbra;

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
09.09.2021

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Parceria a estabelecer com o Instituto Politécnico de Coimbra, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 27. Licença Especial de Ruído

27.1. Kevin Ventura

- Concerto Acústico – Dias 04 e 05 de setembro de 2021 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar a emissão de Alvará, concedendo a Licença Especial de Ruído n.º 2/2021.-----

27.2. Associação Empresarial de Soure

- Feira de S. Mateus – FATACIS 2021 – Dias 16 a 21 de setembro de 2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Licença Especial de Ruído para os Dias 16 a 21 de setembro de 2021.-----

27.3. Ana Lea Gonçalves Silva

- Sunset na Praça (S. Mateus) – Dias 17 a 19 de setembro de 2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Licença Especial de Ruído para os Dias 17 a 19 de setembro de 2021.-----

***17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de setembro de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 28. FEIRA DE SÃO MATEUS - 2021

28.1. Plano Operacional de Emergência

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Operacional de Emergência/Feira de S. Mateus 2021.-----

28.2. Plano de Contingência COVID-19

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência COVID-19 / Feira de S. Mateus 2021.-----

Ponto 29. AÇÃO SOCIAL – AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . Reabilitação do Edifício para Serviços de Ação Social**
- 1.ª Prorrogação de Prazo – Para Ratificação**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar a Prorrogação Graciosa do Prazo de Execução da Empreitada de Reabilitação do Edifício para Serviços de Ação Social, passando a sua conclusão a ser o dia 30.09.2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e dez minutos.-----